



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS
Rua: Baden Powell, 451 - Fone: (14) 3471-1630 - CEP 17400-000 Garça/SP

Anexo II

PROTOCOLO DE ENTREGA

INSTITUIÇÃO: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA
CONVÊNIO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2021
EXERCÍCIO: FEVEREIRO/2022

Recebemos, na presente data, os documentos referentes à prestação de contas composta pelos seguintes documentos.

	Documentos	SIM	NÃO
01	Demonstrativo Integral da Receitas de Despesas	X	
02	Extratos Bancário	X	
03	Recibos de deposito	X	
04	Empenho	X	
05	Notas Fiscais numeradas	-	-
06	Comprovantes de pagamentos autenticados	X	
07	Folha de pagamento	X	
08	Conciliação Bancaria	X	
09	Comprovantes Carimbados	X	
10	Resumo analítico da folha de pagamento	X	
11	Relatório das Atividades Desenvolvidas	-	-

Garça/ SP, 28 Fevereiro de 2022

CONFERIDO
06/04/2022
Recebido por: RICARDO VALERIO DE PAULA
Departamento de Convênios



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS

Fundada em: 26/09/1972 e Registro procedido em: 20/06/1976

Rua: Baden Powell, 451 - Fone: (14) 3471-1630 - CEP 17400-000 Garça /SP

Ofício nº 16/2022.

Garça (SP), 28 de Fevereiro de 2022.

À Sr^a.

Adriana Ramos Pires

Diretora Departamento de Convênios

Responsável pela Prestação de Contas

Assunto: Prestação de Contas do mês Fevereiro/2022 – Patrulha Juvenil de Garça

A Patrulha Juvenil de Garça, inscrita no CNPJ nº 47.645.809/0001-34, com sede à Rua Baden Powell 451, Bairro Willians, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria encaminhar as cópias das notas da Prestação de Contas Mensal do mês de fevereiro de 2022, lembrando que os documentos originais encontram arquivados na Entidade á disposição dos órgãos de fiscalização do recurso Federal referente ao 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 011/2021, destinado a execução da parceria.

Atenciosamente

Abílio Roberto Sasso

Diretor / Presidente

Entidade:	PATRULHA JUVENIL DE GARÇA		CNPJ:		Vigência:		
Fonte de Recurso:	Municipal	Valor:	Responsável pela Entidade:				
	Estadual	Valor:	Gestor do Convênio:				
	Federal	Valor:	Telefone de Contato:				
Tipo de Concessão:		Órgão Concessor:	Lei que Autoriza:				
Nº do Ajuste:		011/2021	Email de contato:				
RECEITAS							
SALDO ANTERIOR (31/12/2021)							
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA							
	Fonte (Fed./Est./Mun.)	Nº Emp.	Descrição Empenho	Nº do Doc. Crédito	Valor		
21/02/2022	MUNICIPAL	2268/1	LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO A ENTIDADE, CONFORME 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0114/2021. PARCELA 01/12 - CONFORME ADITAMENTO ANEXO AO MEM. IDOC Nº 2.142/2022.	14.175	R\$ 4.500,00	R\$ 6.801,25	
DESPESAS							
	Tipo Doc.	Nº Doc.	Credor	Fonte (Fed./Est./Mun.)	Categoria de Despesa R.H. (5)	Valor da Despesa	
25/02/2022	HOLERITE	01/2022	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MORETTE SOUZA	FEDERAL		R\$ 1.152,99	
Saldo Anterior							R\$ 5.648,26
Rendimentos de Aplicação							R\$ 2.284,17
Recursos Repassados							R\$ 17,08
Total de Receitas							R\$ 4.500,00
Despesas							R\$ 6.801,25
Valor a devolver Tarifas Bancárias							R\$ 1.152,99
Saldo							R\$ 0,00
Saldo a transportar							R\$ 5.648,26

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS		
	RECEITAS	DESPESAS
MUNICIPAL	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
ESTADUAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEDERAL	R\$ 0,00	R\$ 1.152,99
TOTAL	R\$ 4.500,00	R\$ 1.152,99
	SALDO POR RECURSO	
	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	-R\$ 1.152,99
	R\$ 3.347,01	

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	FEDERAL
RECURSOS HUMANOS (5)	1.152,99
RECURSOS HUMANOS (6)	0,00
MEDICAMENTOS	0,00
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00
LOCAÇÕES DIVERSAS	0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	0,00
COMBUSTÍVEL	0,00
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00
OBRAS	0,00

[Handwritten signature and initials]

DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	0,00	-
OUTRAS DESPESAS	0,00	-
TOTAL	1.152,99	1.152,99

García, 28 de Fevereiro de 2022.



ABILIO ROBERTO SASSO - DIRETOR PRESIDENTE

LUIZ GONZAGA CONESSA - CONTABILISTA
TC CRC 1SP073889/O-3



OSWALDO HERÉDIA - MEMBRO CONS. FISCAL
VICENTE ARANHA CONESSA - MEMBRO CONS. FISCAL




EDSON BIATO - MEMBRO CONS. FISCAL



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS

Rua: Baden Powell, 451 – Fone: (14) 3471-1630 – CEP 17400-000 Garça /SP

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONVÊNIO: nº 011/2021

BANCO: BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE: 28883-7

Saldo contábil em 31/01/2022 ==> **R\$ 2.284,17**

NÓS DEBITAMOS E O BANCO NÃO CREDITOU							
SOMA DOS DÉBITOS							0,00

O BANCO DEBITOU E NÓS CREDITAMOS							
SOMA DOS DÉBITOS							0,00
TOTAL DOS DÉBITOS							0,00

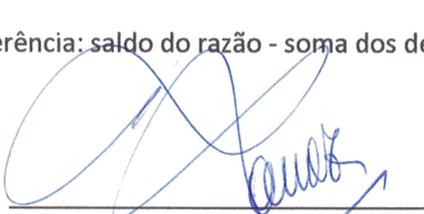
NÓS CREDITAMOS E O BANCO NÃO DEBITOU							
SOMA DOS DÉBITOS							0,00

O BANCO CREDITOU E NÓS NÃO DEBITAMOS							

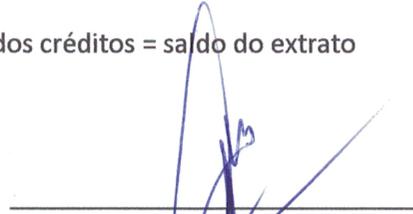
SOMA DOS DÉBITOS							0,00
TOTAL DOS DÉBITOS							0,00

Saldo Bancário em 28/02/2022 ==> **R\$ 2.284,17**

Conferência: saldo do razão - soma dos débitos + soma dos créditos = saldo do extrato



Abílio Roberto Sasso
Diretor/Presidente



Luiz Gonzaga Conessa
TC CRC: 1SP073889/O-3
Contabilista



Consultas - Extrato de conta corrente

G331071146322145008
07/03/2022 11:48:37

Cliente - Conta atual

Agência 290-9
Conta corrente 28883-7 PATRULHA JUVENIL DE GARCA
Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/02/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	200.168.413	4.500,00 C	
				104 0305 44518371000135 MUNICIPIO DE G			
21/02/2022		0000	00000	345 BB RF Mais Automatico	42	4.500,00 D	0,00 C
25/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.501	1.152,99 D	
				033 3775 17056168876 ELIANE APARECIDA			
25/02/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	1.152,99 C	0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB574032 ABILIO ROBERTO SASS.

Cópia confere com o original.
 Data: 28/02/2022
 Ass.: 

Termo de Colaboração nº 011/2021
 Recurso: _____
 Forma de pagamento: _____



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331071146322145009
07/03/2022 11:49:08

Cliente

Agência 290-9
Conta 28883-7 PATRULHA JUVENIL DE GARÇA
Mês/ano referência FEVEREIRO/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	2.284,17			476,414777		
21/02/2022	APLICAÇÃO	4.500,00			934,041431	4,817773442	1.410,456208
25/02/2022	RESGATE	1.152,99	3,25		239,668819	4,824323845	1.170,787389
	Aplicação 29/12/2021	1.152,99	3,25		239,668819		
25/02/2022	SALDO ATUAL	5.648,26			1.170,787389		1.170,787389

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.284,17
APLICAÇÕES (+)	4.500,00
RESGATES (-)	1.152,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	3,25
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,08
SALDO ATUAL =	5.648,26

Valor da Cota

31/01/2022	4,794494923
25/02/2022	4,824323845

Rentabilidade

No mês	0,6221
No ano	1,2172
Últimos 12 meses	3,7802

Transação efetuada com sucesso por: JB574032 ABILIO ROBERTO SASS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cópia confere com o original.
 Data: 28/02/2022
 Ass.: [Assinatura]

Termo de Colaboração nº 044/2021
 Recurso: _____
 Forma de pagamento: _____

Detalhes do Empenho Nº 2268

Exercício: **2022** Imprimir: **PDF** **CSV** **XLS** Exportar:

Favorécido: **PATRULHA JUVENIL DE GARÇA** Proc. de Contratação: Nº Licitação:

Número do Empenho: **2268** Tipo: **OR** Data: **21/02/2022** Valor: **4.500,00** Inciso:

Poder: **02 - PODER EXECUTIVO** Tipo Licit.: **OUTRO NÃO APLICÁVEL** Termo:

Órgão: **0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** Nº Contrato: Ini. Contrato: Fim Contrato:

Unidade Orçamentária: **021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (P. SOCIAL BÁSICA)** Nº Conv.: **011-2021** Ano Conv.: **2021**

Função: **08 - Assistência Social** SubFunção: **243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**

Programa: **0025 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** Proj/Ativ.: **2074 - TERMOS**

Grupo da Fonte: **01 - TESOURO** Código da Fonte: **00 - Recursos Ordinarios**

Fonte de Recurso STN: **1.669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc. Corrente)**

Vínculo Orçamentário: **510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**

Categoria Econômica: **3 - DESPESAS CORRENTES** Grupo de Natureza: **3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Modalidade de Aplicação: **50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

Elemento de Despesa: **39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Desdobro: **01 - TERMO DE COLABORAÇÃO**

Natureza: **3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO**

Histórico: **LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO À ENTIDADE, CONFORME 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2021. PARCELA 01/12 - CONFORME ADITAMENTO ANEXO AO MEM. 1DOC Nº 2.142/2022.**

Itens do Empenho

 Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

 Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Liquidações				Pagamentos						
Nº	Data	Valor	Vencimento	Responsável	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
	1	21/02/2022	4.500,00	21/02/2022	1	1	21/02/2022	4.500,00	0,00	4.500,00
								4.500,00	0,00	4.500,00

Cópia confere com o original.

Data: 28/02/2022

ASS.: 

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A.001

Recurso: Municipal

Forma de pagamento: _____

+

RECIBO DE FÉRIAS

PATRULHA JUVENIL DE GARCA

Depto: Pessoal

Para: 03652 - ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MORETTI DE SOUZA
CTPS: 1705616 8876

Período Aquisitivo: 04/03/2021 a 03/03/2022

Dias de Gozo: 15 Período de Gozo: 02/03/2022 a 16/03/2022

Dias de Abono Pecuniário: 0

Número de dependentes: 3

Recebi o aviso de férias, assim como o valor total caracterizado neste recibo, correspondente aos lançamentos abaixo discriminados em virtude do gozo de minhas férias regulamentares:

Vencimentos		Descontos	
100	FERIAS	935,28	S43 INSS FERIAS
102	1/3 S/ FERIAS	311,76	94,05

Total de Vencimentos: 1.247,04 Total de Descontos: 94,05

Líquido a Receber: 1.152,99

(UM MIL CENTO e CINQUENTA e DOIS REAIS e NOVENTA e NOVE CENTAVOS)

Outras Informações:

Salário: 1.870,56; Base Adicionais: 0,00; Média Sobre Variáveis: 0,00; Faltas Injustificadas: 0
Base cálculo de Férias 1.870,56 Base de INSS: 1.247,04; Base de IR: 1.247,04

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

GARCA, 25 de fevereiro 2022

03652 - ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MORETTI DE SOUZA

Cópia confere com o original.
 Data: 28/02/2022
 Ass.:

Termo de Colaboração nº 044/2021
 Recurso: Federal
 Forma de pagamento:

AVISO DE FÉRIAS

PATRULHA JUVENIL

Depto: Pessoal

Para: ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MORETTI DE SOUZA

Código: 03652

Período Aquisitivo: 04/03/2021 a 03/03/2022

Comunicamos que V.Sa. deverá sair em férias a partir do dia 02/03/2022, devendo retornar ao trabalho no dia 17/03/2022 ou no primeiro dia útil subsequente.

Dois dias antes dessa data V.Sa. receberá sua remuneração antecipada, mediante assinatura de competente recibo de quitação.

Solicitamos apresentar a sua carteira profissional ao Depto. de Adm. de Pessoal para as devidas anotações.

GARCA, 1 de fevereiro 2022

PATRULHA JUVENIL

Ciente _____



ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MORETTI DE SOUZA

Cópia confere com o original.
Data: 28/02/2022
Ass.: 

Termo de Colaboração nº 044/2021
Recurso: Municipal
Forma de pagamento: _____



Transações Pendentes

G338250942437490010
25/02/2022 09:46:02

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 290-9
Conta corrente 28883-7 PATRULHA JUVENIL DE GARCA

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3775 GARCA
Conta corrente (com DV) 10502730
CPF 170.561.688-76
Nome favorecido ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MORETTI DE
Finalidade PAGAMENTO SALARIOS
Número documento 22.501
Valor 1.152,99
Destinação 0
Data transferência 25/02/2022

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 275E2B6ECA75FB7

Assinada por	JB574032 ABILIO ROBERTO SASS	25/02/2022 09:42:37
	JC200280 ANTONIO REYNALDO BI	25/02/2022 09:46:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC200280 ANTONIO REYNALDO BI.

Cópia confere com o original.

Data: 28/02/2022

Ass.: 

Termo de Colaboração nº 034/2021

Recurso: Município

Forma de pagamento: _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.645.809/0001-34**Razão Social:** PATRULHA JUVENIL DE GARÇA**Endereço:** RUA BADEN POWELL 451 / WILLIANS / GARÇA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022**Certificação Número:** 2022040400594716836724

Informação obtida em 04/04/2022 10:42:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cópia confere com o original.

Data: 28/02/2022Ass.: Termo de Colaboração nº 034/2021

Recurso: _____

Forma de pagamento: _____



12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRULHA JUVENIL DE GARCA
CNPJ: 47.645.809/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:13 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **40AD.A376.EA17.9841**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cópia confere com o original.

Data: 28/02/2022

Ass.: 

Termo de Colaboração nº 011/2021

Recurso: _____

Forma de pagamento: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRULHA JUVENIL DE GARCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Certidão n°: 10651624/2022

Expedição: 04/04/2022, às 10:46:38

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRULHA JUVENIL DE GARCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.645.809/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cópia confere com o original.

Data: 28/02/2022

Ass.:

Termo de Colaboração n° 011/2021

Recurso: _____

Termo de pagamento: _____